



## AVISO/CIRCULAR N.º 43/013

**DESTINATÁRIOS: PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º ANO DO ENSINO BÁSICO PARA 2013.2014**

De acordo com a legislação em vigor, Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril de 2013, A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, na educação pré-escolar, no ensino básico, no ensino secundário recorrente, e ainda nas situações referidas nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 do Art.º 4º do despacho supracitado, para frequência dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública, dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contratos de associação e outras instituições de educação e ou formação, reconhecidas pelas entidades competentes.

O pedido de matrículas na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico decorre **entre 15 de abril e 15 de junho**.

No Agrupamento Vertical de Escolas de António Feijó o processo de matrícula no **1º ano do 1º Ciclo** desenvolve-se da seguinte forma:

- a) As matrículas serão efetuadas na **Escola EB1 de Ponte de Lima** e no **CE do Trovela**, para os alunos cujos pais/encarregados de educação pretendam que os seus educandos venham a frequentar esses estabelecimentos de ensino;
- b) Nos **Serviços Administrativos da Escola sede Agrupamento** (Escola EB 2,3 António Feijó) para os alunos cujos pais/encarregados de educação pretendam que os seus educandos venham a frequentar os seguintes estabelecimentos de ensino: **Escola EB1 de Rebordões Scuto e Centros Educativos da Feitosa, Gandra e Ribeira**.

A matrícula de crianças na **Educação Pré-escolar** processa-se da seguinte forma:

- c) As matrículas serão efetuadas nos **Jardins de Infância de Rebordões Souto, Rebordões Santa Maria, Serdedelo** e no **CE do Trovela** para as crianças cujos pais/encarregados de educação pretendam que os seus educandos venham a frequentar esses estabelecimentos de educação/ensino;
- d) Nos **Serviços Administrativos da Escola sede Agrupamento** (Escola EB 2,3 António Feijó) para as crianças cujos pais/encarregados de educação pretendam que os seus educandos venham a frequentar os seguintes estabelecimentos de educação/ensino: **Jardim de Infância de Ponte de Lima e Centros Educativos da Feitosa, Gandra e Ribeira**.

Os pais/encarregados de educação podem, em caso de dúvida, solicitar os esclarecimentos necessários junto dos Coordenadores de Estabelecimento ou nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento.

Ponte de Lima, 12 de abril de 2013

O Diretor

(José António Fernandes da Silva)

